

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 09 de setembro de dois mil e dezenove às 17h30min, na Sala de Reuniões da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, localizada na Rua Senador Fonseca, nº. 605 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros que assinaram o livro de presença nº 03 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 59 frente e verso. Justificaram a ausência os conselheiros Rosani Maria de Fátima Praxedes Santos - Titular; Denise Marta Marcondes Coelho Carvalho - Suplente Raquel Aparecida de Almeida Oliveira – Titular, Maria Aparecida Carlos - Titular; Maria Teresa Francisco Felisaldo - Titular; Sandra Maria Aoki - Titular; Lucelena de Fátima Rodrigues - suplente. A reunião foi iniciada pela senhora Presidente Rafaela Brolo Mania, agradecendo a presença de todos. A seguir apresentou a seguinte pauta: **01 - Apresentação do COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Jundiaí. 02 - Deliberações: 2.1 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 12 de agosto de 2019; 2.2 - Aprovação de prorrogação dos Termos de Parcerias para até o ano de 2021 (AMARATI, APAE, Casa de Nazaré, Casa Santa Marta, Casa Transitória, CTEC, Cidade Vicentina, Lar Nossa Sra. das Graças, SOS); 2.3 - Indicação de dois representantes para Eleição do Conselho Tutelar. 03 - Apresentação do Serviço Família Acolhedora e a nova Lei. 04 - Propor estudo para uma capacitação de educação permanente. 05 - Informações sobre o Edital de Chamamento do SCFV. 06- Informes Gerais.** Passando para o item da pauta **01 - Apresentação do COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar de Jundiaí**, feita pela Presidente do COMSEA Maria Rosângela Moretti, em forma de slides anexos à esta ata. Diz que o objetivo sensibilizar os conselheiros para ações conjuntas de políticas públicas intersetoriais e as Organizações da Sociedade Civil e fomentar ações intersetoriais buscando garantir do Direito Humana a Alimentação dentro do conceito de Segurança Alimentar e Nutricional. Fala que a Segurança Alimentar não é só alimento seguro, consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambientais, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. A **Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN** cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Na Emenda Constitucional nº 64/2010 em seu "Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social,

a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta constituição”. Coloca que Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional vai além do Conselho é uma adoção de políticas e ações que deverá considerar as dimensões: Ambientais; Culturais; Econômicas; Regionais; Sociais do Município com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis e tem objetivo promover ações e políticas destinadas a assegurar o direito à alimentação adequada e o desenvolvimento integral da pessoa humana. As diretrizes do COMSEA Jundiaí dentre algumas das previstas: a promoção de políticas integradas visando à superação das desigualdades econômicas, sociais e étnicas a fim de combater a exclusão social; a promoção da intersectorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não governamentais. Salieta que após a Apresentação da Unidade e Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social – Departamento de Vigilância Social ao apresentar os mapas dos bolsões, com olhar setorial da Assistência Social, que por vezes este olhar deixa de identificar famílias com vulnerabilidades, assim pensou-se nesta apresentação. Fala que foi realizado um levantamento das ações de segurança alimentar e nutricional no município de Jundiaí, foi enviado a todas as Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e para Mesa Brasil – SESC, Unidades de Gestão da Prefeitura Municipal de Jundiaí, FUMAS, CREN, solicitando informações sobre os objetivos, metodologia, Programa ou Projeto, avanços e resultados positivos e dificuldades. Somente quem respondeu foi: Cáritas Diocesana de Jundiaí; CREN – Centro de Recuperação e Educação Nutricional; Pastoral da Criança; SESC-Jundiaí – Mesa Brasil; INDESC-Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Cultural; Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; Unidade de Gestão da Promoção à Saúde e FUMAS. A Conselheira Maria do Socorro de Sousa coloca que muitas famílias empobrecidas com vulnerabilidade têm dificuldades em chegar nos serviços. Pergunta ainda por que que somente no Jardim Novo Horizonte existe o trabalho do CREN. A Técnica responsável pelo programa explica que o Programa tem apenas duas profissionais o que dificulta a ampliação para os demais bairros com vulnerabilidades. A Gestora da UGADS Nádia Taffarello Soares comenta que à partir do mês de novembro o Projeto do Banco de Alimentos irá iniciar no Jardim Tamoio, Vila Ana e FEPASA. A senhora Presidente do COMSEA Maria Rosangela Moretti termina falando que o objetivo foi de sensibilizar para as questões de insegurança alimentar e lacunas no atendimento integral da população em situação de vulnerabilidade e iniciar um diálogo de incidência em políticas públicas intersectoriais para pessoas em situação de insegurança alimentar. A plenária após questionados conclui que para dar continuidade a este dialogo e para ter um olhar mais completo é necessário reencaminhar o questionário para as Organizações da Sociedade Civil, dar prazo para respostas, incluir os Centro de Referência de Assistência Social – CRASs e as sete Unidades de Gestão. A Conselheira Vera Lucia da Luz coloca que acha importante este levantamento, para que se possa para o próximo ano trabalhar em cima das questões. Passando para **o item da pauta 02 - Deliberações: 2.1 - Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 12 de**

agosto de 2019. A Presidente Rafaela Brolo Mania explica que ata foi encaminhada junto com a pauta para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os presentes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição a ata, não tendo nenhuma manifestação em contrário à mesma foi aprovada por todos os conselheiros presentes. Passando para o item de pauta 2.2 - **2.2 - Aprovação de prorrogação dos Termos de Parcerias para até o ano de 2021 (AMARATI, APAE, Casa de Nazaré, Casa Santa Marta, Casa Transitória, CTEC, Cidade Vicentina, Lar Nossa Sra das Graças, SOS)** a apresentação foi realizada em forma de slides anexa a esta ata, pela Técnica da UGADS Edilaine Cardoso Santos, como segue: **Associação de Educação Terapêutica AMARATI - serviços complementares para pessoa com deficiência** - termo de colaboração nº31/2018 - Vigência de janeiro de 2020 até dezembro de 2021, valor anual R\$ 99.900,00. **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE - serviços complementares para pessoa com deficiência** - termo de colaboração nº30/2018 - Vigência de janeiro de 2020 até dezembro de 2020, valor anual R\$ 96.895,52. **Associação e Comunidade Casa de Nazaré - acolhimento institucional para crianças e adolescentes** - termo de colaboração nº03/2018 - Vigência de janeiro de 2020 até dezembro de 2020 - valor anual de R\$ 1.821.540,02 e Vigência de janeiro de 2021 até dezembro de 2021 - valor anual de R\$ 1.622.821,82. **Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida - acolhimento institucional para crianças e adolescentes** - termo de colaboração nº01/2018 - Vigência de até janeiro de 2020 até dezembro de 2021- valor anual R\$ 1.440.000,00. **Cidade Vicentina Frederico Ozanam - serviço de proteção social de média complexidade de acolhimento diário - Centro Dia** - termo de colaboração nº03/2017 - Vigência de até janeiro de 2020 até dezembro de 2020- valor anual R\$ 855.753,90. **Cidade Vicentina Frederico Ozanam - serviço de proteção social de alta complexidade na modalidade de acolhimento institucional para idosos** - termo de colaboração nº05/2017 - Vigência de janeiro de 2020 até dezembro de 2020, o valor anual de R\$ 807.091,20. **Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças - serviço de proteção social de alta complexidade na modalidade de acolhimento institucional para idosos** - termo de colaboração nº02/2018 - Vigência de até janeiro de 2020 até dezembro de 2021 - o valor anual de R\$ 1.084.528,80. **Casa Santa Marta - CASAMAR - serviço de proteção social de alta complexidade de acolhimento institucional - abrigo** - termo de colaboração nº02/2017 - Vigência janeiro de 2020 até dezembro de 2021, valor anual de R\$ 900.000,00. **Casa Santa Marta - CASAMAR - serviço de proteção social de alta complexidade de acolhimento institucional - república para adultos** - termo de colaboração nº09/2018- Vigência janeiro de 2020 até dezembro de 2020, valor anual de R\$ 186.570,54. **O Abrigo Centro Terapêutico Educacional Cristão - CTEC - serviço de proteção social de alta complexidade de acolhimento institucional - abrigo** - termo de colaboração nº01/2017 - Vigência janeiro de 2020 até dezembro de 2021, valor anual de R\$ 1800.000,00 (duas unidades). **SOS - Serviço de Obras Sociais- serviço de proteção social de alta**

complexidade de acolhimento institucional - casa de passagem - termo de colaboração nº04/2017 - Vigência janeiro de 2020 até dezembro de 2021, valor anual de R\$ 1.440.000,00. **SOS - Serviço de Obras Sociais- serviço de proteção social de média complexidade de acolhimento institucional - serviço especializado em abordagem social** - termo de colaboração nº01/2019- Vigência janeiro de 2020 até dezembro de 2021, valor anual de R\$ 300.000,00. A Técnica da UGADS Edilaine Cardoso Santos coloca que foi conversado com todos a respeito de permanecer sem aumento, está esperando somente a resposta da Casa Santa Marta. Após a apresentação a ouvinte e Coordenadora da Cidade Vicentina Frederico Ozanam coloca que hoje a OSC coloca até 50% em cima dos recursos recebidos, que o recurso repassado pela parceria é de R\$ 2.101,80 e um idoso está saindo em torno de R\$ 5.000,00. A Gestora da UGADS Nádia Taffarello Soares coloca que quando chegou para assumir a Unidade de Assistência em 2017 a situação financeira estava complicadíssima, inclusive para os repasses com termos de parcerias que já estavam em andamento durante o ano. Que no ano passado conseguiu equiparar o valor pago para os acolhimentos de crianças e Adolescentes. Propõe um aumento de 15% em cima dos valores dos repasses para o acolhimento de idosos. A ouvinte e Assistente Social do Lar Nossa Senhora das Graças Laiza Evelyn Costa coloca que seria necessário a unificação dos valores das crianças e idosos, que não deveria ser diferente, pois os idosos chegam com dependência muito grande, demandando um trabalho intenso e exige uma equipe grande e é o serviço que menos recebe recurso. A ouvinte da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Suely Aparecida Oliveira Angelotti pergunta qual o critério para aceitar ou não a solicitação de aumento, pois tem vários serviços que os valores não são compatíveis, existe uma proposta para melhorar. A Técnica Edilaine Cardoso Santos coloca que neste momento a questão orçamentária é crucial, o superávit está sendo muito utilizado, não temos repasse do governo federal em dia, para dar os aumentos iria comprometer o fundo, como a questão da criança e do adolescente teve um olhar, e agora foi a vez do bloco dos idosos, salienta que todos os serviços estão na lista. A senhora Gestora da UGADS Nádia Taffarello Soares coloca que trabalhar com o mesmo orçamento necessitou pedir um incremento, e o governo federal não está fazendo o repasse desde abril de 2019, a preocupação é fechar às contas e manter o serviço. A senhora Adjunta Maria Brant coloca que solidificando a metodologia com o deficiente para priorizar. Terminado os questionamentos a Presidente do CMAS Rafaela Brolo Mania coloca em votação pela deliberação da prorrogação dos Termos de Parcerias para até o ano de 2021, com a ressalva de esperar pela resposta da Organização da Sociedade Civil Casa Santa Marta, sobre manter o valor anual do acolhimento e pelo aumento de 15% sobre o valor anual do repasse para as Organizações da Sociedade Civil dos acolhimentos para idosos: **Cidade Vicentina Frederico Ozanam - serviço de proteção social de alta complexidade na modalidade de acolhimento institucional para idosos** aprovado com aditamento de 15% sobre o valor anual de R\$ 807.091,20., totalizando o valor de R\$ 928.154,88. **Associação União Beneficente das**

Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças - serviço de proteção social de alta complexidade na modalidade de acolhimento institucional para idosos - aprovado com aditamento de 15% sobre o valor anual de R\$ 1.084.528,80., totalizando o valor R\$ 1.247.208,12 aprovada por unanimidade. Passando para **o item da pauta 2.3 - Indicação de dois representantes para Eleição do Conselho Tutelar** a senhora Presidente Rafaela Brolo Mania, explica como é do conhecimento de todos haverá no dia 06 de outubro de 2019 Eleição para o Conselho Tutelar, e o CMAS tem direito a indicar dois representantes para votar, solicita quem poderia ir, foi aprovado em plenária a indicação dos Conselheiros: Alexandre Moreira de Souza e Rafaela Brolo Mania. Assim passando para **o item da pauta 03 - Apresentação do Serviço Família Acolhedora e a nova Lei:** apresentação feita em forma de slides anexa a pauta pela Coordenadora do Serviço Cristiane Vieira Cozzo, que inicia dizendo que o serviço este ano está fazendo 10 anos de sua implantação. É um serviço da UGADS – Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social está inserido na Diretoria Proteção Social Especial de Alta Complexidade, fala do Marco legal no Município, **da que instituí o Serviço** - Lei Municipal nº 7.201 de 04/12/2008 do Decreto Municipal nº 21.599 de 19/02/2009. E hoje se tem a Lei atualizada. Coloca um histórico desde de 2008 que foi Iniciativa da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, hoje UGADS, na busca por alternativa ao acolhimento institucional; pois na ocasião o Município contava com três serviços de acolhimento institucional (Nossa Casa, Casa de Nazaré e Casa Transitória). Salienta das primeiras ações para implantação que encontraram muitos desafios e estes permanecem até hoje. Faz uma linha do tempo: 2008 - Primeiras ações; 2009 - Implantação; 2010 - Mudança da coordenação; 2010 a 2013 - Primeiras experiências - 16 acolhidos; 2013 - Mudança da coordenação; 2014 - 2016 - Período de reorganização, visibilidade e sistematização dos dados com suporte do Setor de Vigilância Social; 2017 – Mudança de endereço, carro e motorista exclusivos para o serviço 2018 – Orientadora Social e técnica de enfermagem – revezamento e 2019 – Atualização da Lei e do Projeto Político Pedagógico – comemoração de 10 anos do serviço. Trabalham em Rede, que esta rede é composta: pela Comissão Flores de Lótus: Com a articulação da Defensoria Pública, diversos serviços se reúnem quinzenalmente para discussão de casos de gestantes em situação de rua e/ou usuárias de substâncias psicoativas. Reuniões mensais dos serviços de acolhimento no Fórum. REDECA - Rede de Proteção Social aos direitos de crianças e adolescentes de Jundiaí, VIJ reuniões mensais. CMDCA – Reuniões quinzenais e grupo de pais – Serviços de acolhimento. Coloca das Potencialidades: que tem 18 famílias acolhedoras; sobre interlocução com a VIJ e Promotoria; aquisição de carro e motorista; adequação das instalações e a importância da participação das famílias acolhedoras no projeto Padrinho Legal. Termina falando dos desafios: divulgação contínua para captação de famílias; divulgação ampliada do Serviço Família Acolhedora; manejo apropriado das famílias acolhedoras; aumento de usuários com demandas de saúde mental; lidar com as redes sociais e supervisão técnica. Passando para

o item da pauta **04 - Propor estudo para uma capacitação de educação permanente** a senhora Presidente Rafaela Brolo Mania propõe para a Plenária deixar este item de pauta para a próxima reunião, aprovada pelos presentes a propositura. **Passando para o item da pauta 05 - Informações sobre o Edital de Chamamento do SCFV**, a senhora Presidente Rafaela Brolo Mania coloca que este item foi muito questionado na reunião ordinária anterior e assim foi questionada a Gestão do andamento do referido Edital de Chamamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que está em análise na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos. Passando para **o item da pauta 06- Informes Gerais – 01** – O Conselheiro Alexandre Moreira de Souza convida a todos para o evento que a REDECA - Rede de Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Jundiaí irá fazer em comemoração aos 08 anos de trabalho. Será no dia 17/09/19 às 13h30, com a participação do psicólogo Renato Fonseca, Colaborador do Instituto Fazendo História. O evento acontece no CIESP. **02** - A Presidente Rafaela Brolo Mania convida a todos para se inscreverem para o **I Encontro Municipal de Assistência Social** que será no dia 24 de setembro de 2019; na Sala Jundiaí na Unidade de Gestão da Cultura, a Palestrante será a Profissional Renata Aparecida Ferreira. Falou também que ela e a Técnica da OSC ALMATER e integrante na Comissão Organizadora do Encontro foram em uma reunião no CONSEAS sobre a XII Conferência Estadual da Assistência Social. **03** - A Presidente Rafaela Brolo Mania coloca sobre 2º Seminário do Terceiro Setor “Construindo Alianças Transformadoras”, promovido pela Rede Jundiaí de Cooperação, vinculada à Prefeitura de Jundiaí, com apoio de diversos parceiros, o evento será realizado amanhã dia 10, terça-feira, das 8h30 às 17h30, no Sesc Jundiaí. Onde será discutido a Elaboração de Projetos e Captação de Recursos. **04** - A Presidente Rafaela Brolo Mania diz que o CMAS recebeu um e-mail da Maria Aparecida Gibrail do CIESP para que divulgássemos para as Organizações da Sociedade Civil que o projeto 'Um Tijolo Por Dia' está com diversos materiais de construção novos para doação e havendo interesse por parte da OSCs, deverão entrar em contato Paula Cereser: 993637301. Nada havendo mais a tratar, a Presidente Rafaela Brolo Mania declarou encerrada a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura da Presidente e demais conselheiros presentes.

Rafaela Brolo Mania

Presidente do CMAS – Jundiaí

Conselheiros Presentes:

ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA _____

EDILAINÉ CARDOSO SANTOS _____

IRACILDA RODRIGUES DE SOUZA _____

KARLA ANDREA FONSECA FERNANDES _____

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO _____

MARIA DO SOCORRO SOUSA _____

NÁDIA TAFFARELLO SOARES _____

PRISCILA BONIFÁCIO _____

VERA LÚCIA DA LUZ _____